

Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



ATA Nº 02/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CME NO ANO DE 2026 PARA APRECIÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO. Aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação (CME) de Anguera, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Felipe Pedreira Brandão, Nº 30, nesta cidade de Anguera-BA, cumprindo a seguinte Pauta de convocação: 1) Análise do Regimento Interno do CME; 2) Informes. Iniciou-se com saudações e agradecimentos da Presidente do Conselho, Professora Marcleide Mendes Vasconcelos, que acolheu os presentes. Como forma de sensibilização e integração do grupo, foi realizada a leitura da seguinte frase de Emilia Ferreiro: *“Por trás da mão que pega o lápis, dos olhos que olham, dos ouvidos que escutam, há uma criança que pensa”*. Em seguida, a Presidente do CME convidou a Vice-Presidente, Professora Daniela Freitas Ataíde, para proceder à chamada nominal. Constatada a presença de seis (06) Conselheiros, foi verificado o quórum regimental e declarada aberta a reunião. Posteriormente, leu-se a Pauta e iniciaram-se as discussões. Quanto ao primeiro item da Pauta, a Presidente destacou a necessidade de atualização do Regimento Interno do CME, considerando que a versão vigente data de 2009. Informou que, para isso, foi inicialmente necessária a atualização da Lei Nº 089, de 09 de outubro de 2009, que instituiu o CME de Anguera, processo construído em diálogo com a Secretaria Municipal de Educação. Ressaltou, ainda, que, na 9ª Reunião Ordinária do CME do exercício de 2025, realizada em 19 de novembro de 2025, o Conselho Pleno discutiu e contribuiu diretamente para a elaboração do Projeto de Lei que propôs nova redação à referida Lei, resultando na promulgação da Lei Nº 344, de 02 de dezembro de 2025, que altera a Lei Nº 089/2009. Na sequência, a Presidente distribuiu aos Conselheiros cópias da nova minuta do Regimento Interno do CME, cuja versão preliminar já havia sido discutida na 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2026, no último dia 15 de janeiro. O Conselho Pleno procedeu a análise detalhada do documento, artigo por artigo, inciso

Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, CEP.: 44670-063, Anguera-Ba
E-mail: cme.anguera@gmail.com

Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



por inciso e parágrafo por parágrafo. Após a leitura compartilhada, intercalada com discussões e entendimentos, a palavra foi franqueada individualmente aos Conselheiros para manifestações, sendo registradas concordâncias, sem apresentação de objeções ao texto. Não havendo discordância, o Regimento Interno do CME de Anguera foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, conforme a versão apresentada. Nada mais havendo a tratar, a 1ª Reunião Extraordinária foi encerrada, sendo lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Anguera-BA, 27 de janeiro de 2026.

*Marcelo de Mendez Vasconcelos, Cristóvão de Sampaio Gonçalves,
Daniela Freitas Bataide, Michelle do Silva Fonseca,
Maira Vitória Freitas Oliveira, Juciana Angélica Brito
Freitas.*

Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, CEP.: 44670-063, Anguera-Ba
E-mail: cme.anguera@gmail.com